

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins Torna público as licitações a seguir caracterizadas:

A PREFEITURA DE CRIXÁS DO TOCANTINS TORNAM PÚBLICO, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 017/2023 – dia 03 de Outubro de 2023 às 10:00, tipo MENOR PREÇO HORA HOMEM TRABALHADA, visando a VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA, RETIFICA, SERVIÇOS ELÉTRICOS E SERVIÇOS EMARCONDIONADO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS

A PREFEITURA DE CRIXÁS DO TOCANTINS TORNAM PÚBLICO, PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 018/2023 – dia 03 de Outubro de 2023 às 11:00, tipo MAIOR DESCONTO POR PEÇA, visando A AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PEÇAS ELÉTRICAS, ACESSÓRIOS E VIDROS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES AO MUNICIPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS

Maiores informações através do Fone: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 as 11:00 horas de segunda a Sexta – Feira, ou pelo site: www.crixas.to.gov.br. Marinez Oliveira Marinho, pregoeira.

LEI Nº. 450/2023, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Lei nº 437/2022, que instituiu a Lei Orçamentária Anual do exercício de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na conformidade do Anexo I a esta Lei.

Art.2º. Os recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º são provenientes da anulação parcial de dotações na conformidade do Anexo II desta Lei.

Art.3º. Fica o Poder Executivo autorizado a promover a sua suplementação o valor de R\$ 430.000,00(QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), para suprir as dotações constantes do Credito adicional Especial de que trata o Artigo 1º, este valor não será computado no limite estipulado no artigo 4º, da Lei 437, de 14 de Dezembro de 2022.

Art. 4º. Esta lei entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 19 dias do mês de Setembro de 2023.

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita Municipal



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I – DOTAÇÕES DO CRÉDITO ESPECIAL SECRETARIA DE SAUDE

Órgão:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 – SAUDE
Subfunção:	301 – ATENCAO BASICA
Programa:	1020 – COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação:	2198 – PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

Órgão:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 – SAUDE
Subfunção:	306 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Programa:	1020 – COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação:	2199 – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

Órgão:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 – SAUDE
Subfunção:	301 – ATENCAO BASICA
Programa:	1020 – COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação:	2200 – ATENÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E NASCIMENTO
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 30.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)

Órgão:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função:	10 – SAUDE
Subfunção:	301 – ATENCAO BASICA
Programa:	1020 – COMPROMETIDO COM A SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação:	2201 – ATENÇÃO À SAÚDE DO RECÉM-NASCIDO E CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 30.000,00(CINQUENTA MIL REAIS)

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Órgão:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	1021 – ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA
Ação:	2202 – PROTEÇÃO BÁSICA PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA
Categoria:	3 – DESPESAS CORRENTES
Valor:	R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS)

Órgão:	05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE